



Valide aqui este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Patrick Roberto Gasparetto
Agente Delegado

Av. Coronel José Lobo, 350, sala 05 - FONE: (41) 3423-0321
83203-340 PARANAGUÁ PARANÁ

REGISTRO GERAL

FICHA

- / -

RUBRICA

REGISTRO Nº 65.458

Protocolo nº 168.514, em data de 09/05/2023

IMÓVEL URBANO: Lote "A", oriundo remembramento dos Lotes A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, estes por sua vez, oriundos do desmembramento dos lotes 11 a 20 (onze a vinte), da Quadra, 123, da Planta "PARQUE SÃO JOÃO", situada no lugar Rio da Vila ou Itiguassú, deste Município e Comarca, conforme planta elaborada pelo engenheiro Camilo de Lelis Gazineu JR., CREA SC-173369-8/D, devidamente aprovada pela Prefeitura Municipal de Paranaguá, sob nº 3513, em 03/05/2023, pelo requerimento protocolado sob nº 28990/2022, com as seguintes características e confrontações, da quem da Rua olha o imóvel: **FRENTE:** 40.00 m (Quarenta metros), confrontando com a Rua Florinda Carlos Cardoso, anteriormente Rua 31, alterada através do Decreto nº 1662/200. **LATERAL DIREITA:** 111.00 m (Cento e Onze metros) confrontando com a Rua Lucinda Rodrigues Campos, anteriormente Rua 30. **LATERAL ESQUERDA:** 111.00 m (Cento e Onze metros), confrontando com os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, de Mauro Freire e Lotes 07, 08 de Leonilda Lodi da Silva. **FUNDOS:** 40.00 m (Quarenta metro), confrontando com o Lote Urbano nº L da Quadra 123. **Totalizando uma área de 4.440,00 m²** (Quatro Mil Quatrocentos e Quarenta Metros Quadrados). **Inscrição Imobiliária:** 09.1.14.041.0420.001/002.

PROPRIETÁRIOS: ELZA APARECIDA MARQUETI GONÇALVES, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no CPF sob nº 403.648.951-87, C.I. nº 14.111.674-6/SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Gabriel de Lara, nesta cidade; ANNA CHRISTINA GONÇALVES DE POLI, inscrita no CPF sob nº 850.548.019-87, C.I. nº 7.945.636-5/SSP-PR casada pelo regime da comunhão parcial de bens, em data de 21/09/1996, com ALBERTO AUGUSTO DE POLI, inscrito no CPF sob nº 940.251.269-15, C.I. nº 3416365-0/SSP-PR, ambos brasileiros, advogados, residentes e domiciliados na Rua São Pedro, nº 596, Bairro Cabral, na cidade de Curitiba-PR, e VICTOR RAMON MORALES GONÇALVES, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº 076.297.739-60, C.I. nº 9.019.996-0/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Nogueira, nº 296, Bairro Tiradentes, na cidade de Campo Grande-MS.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nºs 46.463, 46.464, 46.465, 44.469, 46.874, 46.875, 49.109, 49.110, 44.223 e 49.108 deste Serviço.

OBSERVAÇÃO: O imóvel pertence aos proprietários na seguinte proporção: 50% (cinquenta por cento) a ELZA APARECIDA MARQUETI GONÇALVES; 25% (vinte e cinco por cento) à ANNA CHRISTINA GONÇALVES DE POLI, e 25% (vinte e cinco por cento) à VICTOR RAMON MORALES GONÇALVES.

ART/CREA nº 1720223641085. Selo de Fiscalização: SFR13.PJzft.CuyXe-Lv8To.F911q. Custas: R\$ 74,42 = 303 VRCext (Emolumentos: R\$ 49,20 + Funrejus: R\$ 12,30 + Selo R\$ 8,00 + ISS R\$ 2,46 + FADEP R\$ 2,46).

Paranaguá, 18 de maio de 2023.

Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado:

Carlos A. Augustin
Escritor

AV-01/Mat. 65.458. Protocolo nº 173.803 de 09/09/2024. **INDISPONIBILIDADE:** Consoante o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de indisponibilidade nº 202409.0411.03557110-IA-009, referente ao processo nº 00243219020235240005, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando a restrição de **INDISPONIBILIDADE** de bens pertencentes à ELZA APARECIDA MARQUETI GONÇALVES, CPF: 403.648.951-87. Selo de fiscalização: SFR11.Jc9P.NtID5-8vCMI.F911q. Custas: R\$ 243,60 = 879 VRCext (Emolumentos: R\$ 174,51 + Funrejus: R\$ 43,63 + Selo R\$ 8,00 + ISS R\$ 8,73 + FADEP R\$ 8,73) (À FINAL). Dou fé. Paranaguá, 10 de setembro de 2024.

caio Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado:

Carlos A. Augustin
Escritor

R-02/Mat. 65.458. Protocolo nº 176.232 de 28/04/2025 **PENHORA:** Em cumprimento ao Mandado nos Autos de nº 0000184-39.2025.5.09.0022, em que é reclamante ERICK DOS REIS RAMOS MEDINA MARQUETTI e reclamada ELZA APARECIDA MARQUETI GONÇALVES, procedo o registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 27.388,11 (vinte e sete mil, trezentos e oitenta e oito reais e onze centavos), em 03/03/2025. Valor de avaliação: R\$ 2.881.060,00. Selo de fiscalização: SFR11.9JAHP.s4ftZ-VhqMY.F911q. Custas: R\$ 280,79 = 1.014 VRCext (Emolumentos: R\$ 198,19 + Funrejus: R\$ 54,78 + Selo R\$ 8,00 + ISS R\$ 9,91 + FADEP R\$ 9,91) (À FINAL). Dou fé. Paranaguá, 29 de abril de 2025.

prg Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado:

Anderson Francisco
Escritor

MATRÍCULA Nº
65.458

SEGUE NO VERSO

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://ribpr.org.br/informacoes-gerais/e-validador/> o CNS: 08.436-8 e o código de verificação do documento: 511520091
Consulta disponível por 30 dias.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DQW4B-N97M4-XH2S3-J7G3H>



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DQW4B-N97M4-XH2S3-J7G3H>

AV-03/Mat. 65.458. CONTINUAÇÃO. Protocolo nº 176.598 de 02/06/2025. **ÓBITO:** Procede-se a presente averbação para que desta matrícula fique constando o **ÓBITO** de **ELZA APARECIDA MARQUETI GONÇALVES**, ocorrido em **29/08/2023**; tudo de conformidade com os documentos que ficam arquivados digitalmente neste Serviço. Selo de Fiscalização: SFRI2.85v6v.3HPb7-wppGN.F911q. Custas: R\$ 125,80 = 454 VRCext (Emolumentos: R\$ 87,26 + Funrejus: R\$ 21,82 + Selo R\$ 8,00 + ISS R\$ 4,36 + FADEP R\$ 4,36). Dou fé. Paranaguá, 05 de junho de 2025.
prg Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado Anderson Francisco
ESCREVENTE

R-04/Mat. 65.458. Protocolo nº 176.598 de 02/06/2025. **PARTILHA E INVENTÁRIO:** Consoante escritura pública lavrada nas Notas do 14º Tabelionato de Curitiba-PR, às fls. 14/16, do Livro 194-N, em 06 de fevereiro de 2025, por falecimento de **ELZA APARECIDA MARQUETI GONÇALVES**, a fração ideal de 50% do imóvel desta objeto, estimada em R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), foi partilhada à **ANNA CHRISTINA GONÇALVES DE POLI** e **VICTOR RAMON MORALES GONÇALVES**, já qualificados. Consta da escritura a apresentação das certidões regulamentares (CNDU sob f267.2d50.25e1.8a68, emitida em 30/01/2025), bem como a assistência de advogado. Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens negativa. DOI Emitida pelo Tabelionato. Selo de Fiscalização: SFRI2.85d6v.3HPb7-MpOGN.F911q. ITCMD s/R\$ 450.000,00 sob n.º 250000003562-9. FUNREJUS 11320588: R\$ 900,00. Custas: R\$ 1.321,86 = 4.772 VRCext (Emolumentos: R\$ 1.194,42 + Selo R\$ 8,00 + ISS R\$ 59,72 + FADEP R\$ 59,72). Dou fé. Paranaguá, 05 de junho de 2025.
prg Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado Anderson Francisco
ESCREVENTE

AV-05/Mat. 65.458. Protocolo nº 176.635 de 04/06/2025. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE:** Consoante o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de cancelamento de indisponibilidade nº 202506.0408.03557110-TA-571, procede-se a presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade constante da **AV-1**, na presente. Selo de fiscalização: SFRI2.85z6v.3HPb7-dpYGN.F911q. Custas: R\$ 125,80 = 454 VRCext (Emolumentos: R\$ 87,26 + Funrejus: R\$ 21,82 + Selo R\$ 8,00 + ISS R\$ 4,36 + FADEP R\$ 4,36). (+ custas indisponibilidade). Dou fé. Paranaguá, 05 de junho de 2025.
prg Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado Anderson Francisco
ESCREVENTE

AV-06/Mat. 65.458. Protocolo nº 176.750 de 16/06/2025. **LEVANTAMENTO DE PENHORA:** Em atendimento ao despacho datado de 16/06/2025, dos Autos 0000184-39.2025.5.09.0022, procedo o **LEVANTAMENTO DA PENHORA** registrada sob n.º R-2 na presente para todos os fins e efeitos de direito. Selo Funarpen: SFRI2.D5Ubv.3Avlo-C9Nof.F911q. Custas: R\$ 117,02 = 422 VRCext (Emolumentos: R\$ 99,10 + Funrejus: isento conforme item 4 + Selo R\$ 8,00 + ISS R\$ 4,96 + FADEP R\$ 4,96) (+ custas R-02). Dou fé. Paranaguá, 17 de junho de 2025.
prg Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado Anderson Francisco
ESCREVENTE

R-07/Mat. 65.458. Protocolo nº 177.336 de 14/08/2025. **COMPRA E VENDA:** Consoante escritura pública, lavrada nas Notas do 2º Tabelionato desta cidade, às folhas 088/092, do livro 725-N, em 18 de julho de 2025, **ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.717.365/0001-37, com sede à Avenida das Pérolas, 42, Jardim Ouro Fino, nesta cidade, adquiriu de **ANNA CHRISTINA GONÇALVES DE POLI**, seu marido **ALBERTO AUGUSTO DE POLI**, anteriormente qualificados; e **VICTOR RAMON MORALES GONÇALVES**, anteriormente qualificado, residente e domiciliado à Rua Julian de la Herreria - Condomínio Fechado Paraná Country Club, Torre Loft 21, 1º andar, N° 104, Hernandarias-Paraguai, o imóvel desta objeto pelo valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), pagos da seguinte forma: 1º) R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) pagos em data de 20/11/2024, através de transferência bancária, de cujo recebimento os Outorgantes Vendedores dão à Outorgada Compradora quitação desse valor; e 2º) R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), pagos no ato da escritura, através de transferência bancária, tendo havido recusa das partes em fornecer informações para viabilizar as indicações de que tratam o inciso III do § 1º do art. 165-A do Provimento nº 149/2023 do CNJ, de cujo recebimento os Outorgantes Vendedores dão à Outorgada Compradora, a mais plena, geral e irrevogável quitação de inteiramente pago e satisfeito, para o efeito de nunca mais o repetirem ou reclamarem, presente ou futuramente, judicial ou extra judicialmente. Consta da escritura que foram apresentados os seguintes documentos: 1) Certidão Negativa de Ônus Reais; 2) Certidão de Inteiro Teor; 3) Certidões Negativas de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual; 4) Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com código de controle nºs

SEGUE

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://ribpr.org.br/informacoes-gerais/e-validador/> o CNS: 08.436-8 e o código de verificação do documento: 511520091
Consulta disponível por 30 dias.



Valide aqui este documento

FICHA 2-Mat. 65.458

CNM 084368.2.0065458-92

Página 3 de 16
CNM: 084368.2.0065458-92

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



5BCF.3996.378F.B87F, 62BB.8272.FCDE.7F32, expedidas aos 07/07/2025, às 07:45:18 e 07:46:37, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; 5) Certidão **Positiva** com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com código de controle nº 3EF4.3492.A502.6CAB, expedida aos 07/07/2025, às 07:45:59, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em nome do Outorgante Vendedor ALBERTO AUGUSTO DE POLI, a qual declara a Outorgada Compradora ter pleno conhecimento de seu teor; 6) Certidões Negativas de Distribuição de Ações Cíveis em Tramitação pela Justiça Federal da 4ª Região; 7) Certidões Negativas de Distribuição de Ações Criminais; 8) Certidões Negativas de Ações Cíveis, Execução Estado e Município (1ª à 5ª Vara da Fazenda), pelo Cartório do 1º Ofício do Distribuidor da Comarca de Curitiba-PR; 9) Certidões Negativas de Ações Cíveis (1ª à 25ª Varas Cível e Vara Precatória Cível), pelo Cartório do 2º Ofício Distribuidor da Comarca de Curitiba-PR; 10) Certidões Negativas de Distribuição de Ações Cíveis, expedidas pelo Cartório Distribuidor desta Comarca; 11) Certidões Negativas de Distribuição de Ações de Executivos Fiscais, expedidas pelo Cartório Distribuidor desta Comarca; 12) Certidões Negativas de Distribuição de Ações Trabalhista do 1º Grau pelo TRT 9ª Região aos 07/07/2025, às 07:53, 07:54; 13) Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas-CNDT pelo Tribunal Superior do Trabalho; 14) Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Tributos Municipais - Imóvel sob nº 29690/2025, expedida aos 09/07/2025, pela Prefeitura Municipal de Paranaguá-PR, a qual declara a Outorgada Compradora ter pleno conhecimento de seu teor. Emitida DOI pelo Ofício de Notas. Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens relativo ao CPF 850.548.019-87, hash: 6kxb1z8p6n; CPF 940.251.269-15, hash: gh4vm8zb5y; CPF 076.297.739-60, hash: 41rxg8g4hi; CNPJ 23.717.365/0001-37, hash: 8egaohd1s9. I.T. s/R\$ 1.000.000,00 sob nº 930-2025. Funrejus: R\$ 2.000,00, nº 140000000118701849. Selo de fiscalização: SFRI2.x5v6v.sPzfv-w5pas.F911q. Custas: R\$ 1.321,86 = 4.772 VRCext (Emolumentos: R\$ 1.194,42 + Selo R\$ 8,00 + ISS R\$ 59,72 + FADEP R\$ 59,72). Dou fé. Paranaguá, 15 de agosto de 2025.

CAO Patrick Roberto Gasparetto - Agente Delegado
Anderson Francisco
ESCREVENTE

R-08/Mat. 65.458. Protocolo nº 177.332 de 14/08/2025. **INCORPORAÇÃO:** A adquirente ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, já qualificada, sendo legítima proprietária do imóvel desta objeto, usando da faculdade conferida na Lei n.º 4.591 de 16/12/64, e demais legislações complementares, promoveu a incorporação do Condomínio **RESIDENCIAL FLORA** a ser construído no referido terreno, de acordo com o Alvará nº 4/2025, da Prefeitura Municipal de Paranaguá, datado de 08/05/2025. A autoria do projeto é de Eng. Civil Camilo de Leis Gazineu Junior - CREA-SC/173369-8/D, e a responsabilidade pela execução da Eng. Civil Marcia da Rocha - CREA-PR 188.327/D. O referido **RESIDENCIAL FLORA** terá destinação exclusivamente residencial e será formado por 3 blocos residenciais, com 3 pavimentos cada, totalizando 102 apartamentos. Possui 86 vagas de estacionamento, todas de direito de uso exclusivo. Possuirá áreas de uso comum de recreação e serviços conforme será descrito na sequência. a) COTA DE TERRENO E FRAÇÕES IDEAIS:

TIPOLOGIA	UNIDADES	FRAÇÃO IDEAL
TIPO 01	A-101	0,009715
TIPO 02	A-106	0,010599
TIPO 03	A-206	0,008723
TIPO 04	A-306	0,008723
TIPO 05	B-110 e C-110	0,009635
TIPO 06	A-113	0,009676
TIPO 07	A-108	0,010682
TIPO 08	A-213	0,008723
TIPO 09	A-208, A-308 e A-313	0,008723
TIPO 10	C-105	0,011045
TIPO 11	B-105	0,009838
TIPO 12	B-205, B-305, C-205 e C-305	0,008723
TIPO 13	C-106	0,011025
TIPO 14	B-106	0,009858
TIPO 15	B-206, B-306, C-206 e C-306	0,008723
TIPO 16	C-210	0,008723

SEGUE

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://ribpr.org.br/informacoes-gerais/e-validador/> o CNS: 08.436-8 e o código de verificação do documento: 511520091
Consulta disponível por 30 dias.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DQW4B-N97M4-XH2S3-J7G3H>



Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

CNM 084368.2.0065458-92

Página 4 de 16
CNM: 084368.2.0065458-92

TIPO 17	C-310	0,008723
TIPO 18	B-210 e B-310	0,008723
TIPO 19	C-102	0,012919
TIPO 20	B-102 e B-103	0,012919
TIPO 21	C-103	0,014577
TIPO 22	C-108	0,017865
TIPO 23	C-107	0,020176
TIPO 24	B-107 e B-108	0,010730
TIPO 25	B-202, B-203, B-207, B-208, B-302, B-303, B-307, B-308, C-202, C-203, C-207, C-208, C-302, C-303, C-307 e C-308	0,008723
TIPO 26	A-111	0,012554
TIPO 27	A-110	0,014203
TIPO 28	A-103	0,016392
TIPO 29	A-104	0,020626
TIPO 30	A-203, A-204, A-210, A-211, A-303, A-304, A-310 e A-311	0,008723
TIPO 31	A-114	0,010182
TIPO 32	A-214 e A-314	0,008723
TIPO 33	A-105	0,011766
TIPO 34	A-102	0,010202
TIPO 35	A-202, A-205, A-302 e A-305	0,008723
TIPO 36	A-109	0,011766
TIPO 37	C-109	0,010182
TIPO 38	B-109	0,010182
TIPO 39	A-112	0,010203
TIPO 40	B-209, B-309, C-209 e C-309	0,008723
TIPO 41	A-209, A-212, A-309 e A-312	0,008723
TIPO 42	C-104	0,011723
TIPO 43	C-101	0,010182
TIPO 44	B-101, B-104	0,010182
TIPO 45	B-201, B-204, B-301, B-304, C-201, C-204, C-301 e C-304	0,008723
TIPO 46	A-207 e A-307	0,008723
TIPO 47	A-107	0,011766
TIPO 48	A-201 e A-301	0,008723
	TOTAL	1,000000

CONSTITUIÇÃO DOS APARTAMENTOS: BLOCO A: APARTAMENTOS A-101, A-106, A-108 E A-113: 1 quarto, 1 sala de estar/ jantar/ cozinha/ serviço integrados, 1 banheiro e terreno de uso exclusivo; **APARTAMENTOS A-206, A-208, A-213, A-306, A-308 E A-313:** 1 quarto, 1 sala de estar/ jantar/ cozinha/ serviço integrados e 1 banheiro; **APARTAMENTOS A-102, A-103, A-104, A-105, A-107, A-109, A-110, A-111, A-112 E A-114:** 2 quartos, 1 sala de estar/ jantar/ cozinha/ serviço integrados, 1 banheiro e terreno de uso exclusivo; **APARTAMENTOS A-201, A-202, A-203, A-204, A-205, A-207, A-209, A-210, A-211, A-212 E A-214, A-301, A-302, A-303, A-304, A-305, A-307, A-309, A-310, A-311, A-312 E A-314:** 2 quartos, 1 sala de estar/ jantar/ cozinha/ serviço integrados e 1 banheiro; **BLOCO B e C: APARTAMENTOS B-105, B-106, B-110, C-105, C-106 E C-110:** 1 quarto, 1 sala de estar/ jantar/ cozinha/ serviço integrados, 1 banheiro e terreno de uso exclusivo; **APARTAMENTOS B-205, B-206, B-305, B-306, C-205, C-206, C-305 E C-306:** 1 quarto, 1 sala de estar/ jantar/ cozinha/ serviço integrados e 1 banheiro; **APARTAMENTOS B-101, B-102, B-103, B-**

SEGUE

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://ribpr.org.br/informacoes-gerais/e-validador/> o CNS: 08.436-8 e o código de verificação do documento: 511520091
Consulta disponível por 30 dias.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DQW4B-N97M4-XH2S3-J7G3H>



Valide aqui
este documento

FICHA **3-Mat. 65.458**

CNM 084368.2.0065458-92

CNM: 084368.2.0065458-92

Página 5 de 16

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

104, B-107, B-108, B-109, C-101, C-102, C-103, C-104, C-107, C-108, C-109: 2 quartos, 1 sala de estar/jantar/ cozinha/ serviço integrados, 1 banheiro e terreno de uso exclusivo; APARTAMENTOS B-201, B-202, B-203, B-204, B-207, B-208, B-209, B-210, B-301, B-302, B-303, B-304, B-307, B-308, B-309, B-310, C-201, C-202, C-203, C-204, C-207, C-208, C-209, B-210, C-301, C-302, C-303, C-304, C-307, C-308, C-309, C-310: 2 quartos, 1 sala de estar/ jantar/ cozinha/ serviço integrados e 1 banheiro; Cada uma das unidades autônomas possuirá as seguintes áreas: TIPO 01 - **Corresponde a unidade A-101:** possui área construída privativa de 25,64m² e área comum construída de 5,70m², perfazendo um total construído de 31,34m². Possui uma área de terreno acessória comum, com destinação de uso exclusivo com 9,90m², que corresponde a vaga de estacionamento de uso exclusivo descoberto. Possui uma área de terreno acessória comum, com destinação de uso exclusivo com 4,05m², que corresponde a jardim de uso exclusivo descoberto, perfazendo assim um total privativo/exclusivo de 39,59m². A fração ideal do terreno é de 0,009715, equivalente a cota de terreno de 43,14m². TIPO 02 - **Corresponde a unidade A-106:** possui área construída privativa de 25,64m² e área comum construída de 5,70m², perfazendo um total construído de 31,34m². Possui uma área de terreno acessória comum, com destinação de uso exclusivo com 9,90m², que corresponde a vaga de estacionamento de uso exclusivo descoberto. Possui uma área de terreno acessória comum, com destinação de uso exclusivo com 8,33m², que corresponde a jardim de uso exclusivo descoberto, perfazendo assim um total privativo/exclusivo de 43,87m². A fração ideal do terreno é de 0,010599, equivalente a cota de terreno de 47,06m². TIPO 03 - **Corresponde a unidade A-206:** possui área construída privativa de 25,64m² e área comum construída de 5,69m², perfazendo um total construído de 31,33m². Possui uma área de terreno acessória comum, com destinação de uso exclusivo com 9,90m², que corresponde a vaga de estacionamento de uso exclusivo descoberto, perfazendo assim um total privativo/exclusivo de 35,54m². A fração ideal do terreno é de 0,008723, equivalente a cota de terreno de 38,73m². TIPO 04 - **Corresponde a unidade A-306:** possui área construída privativa de 25,64m² e área comum construída de 5,69m², perfazendo um total construído de 31,33m². A fração ideal do terreno é de 0,008723, equivalente a cota de terreno de 38,73m². TIPO 05 - **Corresponde as unidades B-110, C-110:** possui área construída privativa de 26,11m² e área comum construída de 4,715m², perfazendo um total construído de 30,825m². Possui uma área de terreno acessória comum, com destinação de uso exclusivo com 4,05m², que corresponde a jardim de uso exclusivo descoberto, perfazendo assim um total privativo/exclusivo de 30,16m². A fração ideal do terreno é de 0,009635, equivalente a cota de terreno de 42,78m². TIPO 06 - **Corresponde a unidade A-113:** possui área construída privativa de 26,52m² e área comum construída de 5,70m², perfazendo um total construído de 32,22m². Possui uma área de terreno acessória comum, com destinação de uso exclusivo com 4,23m², que corresponde a jardim de uso exclusivo descoberto, perfazendo assim um total privativo/exclusivo de 30,75m². A fração ideal do terreno é de 0,009676, equivalente a cota de terreno de 42,96m². TIPO 07 - **Corresponde a unidade A-108:** possui área construída privativa de 26,52m² e área comum construída de 5,70m², perfazendo um total construído de 32,22m². Possui uma área de terreno acessória comum, com destinação de uso exclusivo com 8,70m², que corresponde a jardim de uso exclusivo descoberto, perfazendo assim um total privativo/exclusivo de 35,22m². A fração ideal do terreno é de 0,010682, equivalente a cota de terreno de 47,43m². TIPO 08 - **Corresponde a unidade A-213:** possui área construída privativa de 26,52m² e área comum construída de 5,69m², perfazendo um total construído de 32,21m². Possui uma área de terreno acessória comum, com destinação de uso exclusivo com 9,90m², que corresponde a vaga de estacionamento de uso exclusivo descoberto, perfazendo assim um total privativo/exclusivo de 36,42m². A fração ideal do terreno é de 0,008723, equivalente a cota de terreno de 38,73m². TIPO 09 - **Corresponde as unidades A-208, A-308, A-313:** possui área construída privativa de 26,52m² e área comum construída de 5,69m², perfazendo um total construído de 32,21m². A fração ideal do terreno é de 0,008723, equivalente a cota de terreno de 38,73m². TIPO 10 - **Corresponde a unidade C-105:** possui área construída privativa de 31,42m² e área comum construída de 4,80m², perfazendo um total construído de 36,22m². Possui uma área de terreno acessória comum, com destinação de uso exclusivo com 18,50m², que corresponde a vaga de estacionamento de uso exclusivo descoberto. Possui uma área de terreno acessória comum, com destinação de uso exclusivo com 10,31m², que corresponde a jardim de uso exclusivo descoberto, perfazendo assim um total privativo/exclusivo de 60,23m². A fração ideal do terreno é de 0,011045, equivalente a cota de terreno de 49,04m². TIPO 11 - **Corresponde a unidade B-105:** possui área construída privativa de 31,42m² e área comum construída de 4,80m², perfazendo um total construído de 36,22m². Possui uma área de terreno acessória comum, com destinação de uso exclusivo com 18,50m², que corresponde a vaga de estacionamento de uso exclusivo descoberto. Possui uma área de terreno acessória comum, com destinação de uso exclusivo com 4,95m², que corresponde a jardim de uso exclusivo descoberto, perfazendo assim um total privativo/exclusivo de 54,87m². A fração ideal do terreno é de 0,009838, equivalente a cota de terreno de 43,68m². TIPO 12 - **Corresponde as unidades B-205, B-305, C-205, C-305:** possui área construída privativa de 31,42m² e área comum construída de 4,80m², perfazendo um total construído de 36,22m². A fração ideal do terreno é de 0,008723, equivalente a cota de terreno de 38,73m². TIPO 13 - **Corresponde a unidade C-106:** possui área construída privativa de 31,40m² e área comum construída de 4,80m², perfazendo um total construído de 36,20m². Possui

SEGUE

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
<https://ribpr.org.br/informacoes-gerais/e-validador/> o
CNS: 08.436-8 e o código de verificação do
documento: 511520091
Consulta disponível por 30 dias.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DQW4B-N97M4-XH2S3-J7G3H>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DQW4B-N97M4-XH2S3-J7G3H>

CONTINUAÇÃO

CNM 084368.2.0065458-92

CNM: 084368.2.0065458-92

Página 6 de 16

uma área de terreno acessória comum, com destinação de uso exclusivo com 18,50m², que corresponde a vaga de estacionamento de uso exclusivo descoberto. Possui uma área de terreno acessória comum, com destinação de uso exclusivo com 10,22m², que corresponde a jardim de uso exclusivo descoberto, perfazendo assim um total privativo/exclusivo de 60,12m². A fração ideal do terreno é de 0,011025, equivalente a cota de terreno de 48,95m². **TIPO 14 - Corresponde a unidade B-106:** possui área construída privativa de 31,40m² e área comum construída de 4,80m², perfazendo um total construído de 36,20m². Possui uma área de terreno acessória comum, com destinação de uso exclusivo com 18,50m², que corresponde a vaga de estacionamento de uso exclusivo descoberto. Possui uma área de terreno acessória comum, com destinação de uso exclusivo com 5,04m², que corresponde a jardim de uso exclusivo descoberto, perfazendo assim um total privativo/exclusivo de 54,94m². A fração ideal do terreno é de 0,009858, equivalente a cota de terreno de 43,77m². **TIPO 15 - Corresponde as unidades B-206, B-306, C-206, C-306:** possui área construída privativa de 31,40m² e área comum construída de 4,80m², perfazendo um total construído de 36,20m². A fração ideal do terreno é de 0,008723, equivalente a cota de terreno de 38,73m². **TIPO 16 - Corresponde a unidade C-210:** possui área construída privativa de 36,12m² e área comum construída de 4,85m², perfazendo um total construído de 40,97m². Possui uma área de terreno acessória comum, com destinação de uso exclusivo com 11,00m², que corresponde a vaga de estacionamento de uso exclusivo descoberto, perfazendo assim um total privativo/exclusivo de 47,12m². A fração ideal do terreno é de 0,008723, equivalente a cota de terreno de 38,73m². possui área construída privativa de 36,12m² e área comum construída de 4,85m², perfazendo um total construído de 40,97m². Possui uma área de terreno acessória comum, com destinação de uso exclusivo com 12,00m², que corresponde a vaga de estacionamento de uso exclusivo descoberto, perfazendo assim um total privativo/exclusivo de 48,12m². A fração ideal do terreno é de 0,008723, equivalente a cota de terreno de 38,73m². **TIPO 18 - Corresponde as unidades B-210, B-310:** possui área construída privativa de 36,12m² e área comum construída de 4,85m², perfazendo um total construído de 40,97m². Possui uma área de terreno acessória comum, com destinação de uso exclusivo com 9,90m², que corresponde a vaga de estacionamento de uso exclusivo descoberto, perfazendo assim um total privativo/exclusivo de 46,02m². A fração ideal do terreno é de 0,008723, equivalente a cota de terreno de 38,73m². **TIPO 19 - Corresponde a unidade C-102:** possui área construída privativa de 37,83m² e área comum construída de 4,80m², perfazendo um total construído de 42,63m². Possui uma área de terreno acessória comum, com destinação de uso exclusivo com 12,00m², que corresponde a vaga de estacionamento de uso exclusivo descoberto. Possui uma área de terreno acessória comum, com destinação de uso exclusivo com 18,63m², que corresponde a jardim de uso exclusivo descoberto, perfazendo assim um total privativo/exclusivo de 68,46m². A fração ideal do terreno é de 0,012919, equivalente a cota de terreno de 57,36m². **TIPO 20 - Corresponde as unidades B-102, B-103:** possui área construída privativa de 37,83m² e área comum construída de 4,80m², perfazendo um total construído de 42,63m². Possui uma área de terreno acessória comum, com destinação de uso exclusivo com 9,90m², que corresponde a vaga de estacionamento de uso exclusivo descoberto. Possui uma área de terreno acessória comum, com destinação de uso exclusivo com 18,63m², que corresponde a jardim de uso exclusivo descoberto, perfazendo assim um total privativo/exclusivo de 66,36m². A fração ideal do terreno é de 0,012919, equivalente a cota de terreno de 57,36m². **TIPO 21 - Corresponde a unidade C-103:** possui área construída privativa de 37,83m² e área comum construída de 4,80m², perfazendo um total construído de 42,63m². Possui uma área de terreno acessória comum, com destinação de uso exclusivo com 12,00m², que corresponde a vaga de estacionamento de uso exclusivo descoberto. Possui uma área de terreno acessória comum, com destinação de uso exclusivo com 25,99m², que corresponde a jardim de uso exclusivo descoberto, perfazendo assim um total privativo/exclusivo de 75,82m². A fração ideal do terreno é de 0,014577, equivalente a cota de terreno de 64,72m². **TIPO 22 - Corresponde a unidade C-108:** possui área construída privativa de 37,83m² e área comum construída de 4,80m², perfazendo um total construído de 42,63m². Possui uma área de terreno acessória comum, com destinação de uso exclusivo com 12,00m², que corresponde a vaga de estacionamento de uso exclusivo descoberto. Possui uma área de terreno acessória comum, com destinação de uso exclusivo com 40,59m², que corresponde a jardim de uso exclusivo descoberto, perfazendo assim um total privativo/exclusivo de 90,42m². A fração ideal do terreno é de 0,017865, equivalente a cota de terreno de 79,32m². **TIPO 23 - Corresponde a unidade C-107:** possui área construída privativa de 37,83m² e área comum construída de 4,80m², perfazendo um total construído de 42,63m². Possui uma área de terreno acessória comum, com destinação de uso exclusivo com 12,00m², que corresponde a vaga de estacionamento de uso exclusivo descoberto. Possui uma área de terreno acessória comum, com destinação de uso exclusivo com 50,85m², que corresponde a jardim de uso exclusivo descoberto, perfazendo assim um total privativo/exclusivo de 100,68m². A fração ideal do terreno é de 0,020176, equivalente a cota de terreno de 89,58m². **TIPO 24 - Corresponde as unidades B-107, B-108:** possui área construída privativa de 37,83m² e área comum construída de 4,80m², perfazendo um total construído de 42,63m². Possui uma área de terreno acessória comum, com destinação de uso exclusivo com 9,90m², que corresponde a vaga de estacionamento de uso exclusivo descoberto. Possui uma área de terreno acessória comum, com destinação de uso exclusivo com 8,91m², que corresponde a jardim de uso exclusivo descoberto, perfazendo assim um total

SEGUE

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://ribpr.org.br/informacoes-gerais/e-validador/> o CNS: 08.436-8 e o código de verificação do documento: 511520091
Consulta disponível por 30 dias.



Valide aqui
este documento

FICHA **4-Mat. 65.458**

CNM 084368.2.0065458-92

CNM: 084368.2.0065458-92

Página 7 de 16

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

privativo/exclusivo de 56,64m². A fração ideal do terreno é de 0,01073, equivalente a cota de terreno de 47,64m². TIPO 25 - **Corresponde as unidades B-202, B-203, B-207, B-208, B-302, B-303, B-307, B-308, C-202, C-203, C-207, C-208, C-302, C-303, C-307, C-308:** possui área construída privativa de 37,83m² e área comum construída de 4,80m², perfazendo um total construído de 42,63m². Possui uma área de terreno acessória comum, com destinação de uso exclusivo com 12,00m², que corresponde a vaga de estacionamento de uso exclusivo descoberto, perfazendo assim um total privativo/exclusivo de 49,83m². A fração ideal do terreno é de 0,008723, equivalente a cota de terreno de 38,73m². TIPO 26 - **Corresponde a unidade A-111:** possui área construída privativa de 39,11m² e área comum construída de 5,70m², perfazendo um total construído de 44,81m². Possui uma área de terreno acessória comum, com destinação de uso exclusivo com 12,00m², que corresponde a vaga de estacionamento de uso exclusivo descoberto. Possui uma área de terreno acessória comum, com destinação de uso exclusivo com 17,01m², que corresponde a jardim de uso exclusivo descoberto, perfazendo assim um total privativo/exclusivo de 68,12m². A fração ideal do terreno é de 0,012554, equivalente a cota de terreno de 55,74m². TIPO 27 - **Corresponde a unidade A-110:** possui área construída privativa de 39,11m² e área comum construída de 5,70m², perfazendo um total construído de 44,81m². Possui uma área de terreno acessória comum, com destinação de uso exclusivo com 12,00m², que corresponde a vaga de estacionamento de uso exclusivo descoberto. Possui uma área de terreno acessória comum, com destinação de uso exclusivo com 24,33m², que corresponde a jardim de uso exclusivo descoberto, perfazendo assim um total privativo/exclusivo de 75,44m². A fração ideal do terreno é de 0,014203, equivalente a cota de terreno de 63,06m². TIPO 28 - **Corresponde a unidade A-103:** possui área construída privativa de 39,11m² e área comum construída de 5,70m², perfazendo um total construído de 44,81m². Possui uma área de terreno acessória comum, com destinação de uso exclusivo com 12,00m², que corresponde a vaga de estacionamento de uso exclusivo descoberto. Possui uma área de terreno acessória comum, com destinação de uso exclusivo com 34,05m², que corresponde a jardim de uso exclusivo descoberto, perfazendo assim um total privativo/exclusivo de 85,16m². A fração ideal do terreno é de 0,016392, equivalente a cota de terreno de 72,78m². TIPO 29 - **Corresponde a unidade A-104:** possui área construída privativa de 39,11m² e área comum construída de 5,70m², perfazendo um total construído de 44,81m². Possui uma área de terreno acessória comum, com destinação de uso exclusivo com 12,00m², que corresponde a vaga de estacionamento de uso exclusivo descoberto. Possui uma área de terreno acessória comum, com destinação de uso exclusivo com 52,85m², que corresponde a jardim de uso exclusivo descoberto, perfazendo assim um total privativo/exclusivo de 103,96m². A fração ideal do terreno é de 0,020626, equivalente a cota de terreno de 91,58m². TIPO 30 - **Corresponde as unidades A-203, A-204, A-210, A-211, A-303, A-304, A-310, A-311:** possui área construída privativa de 39,11m² e área comum construída de 5,69m², perfazendo um total construído de 44,8m². Possui uma área de terreno acessória comum, com destinação de uso exclusivo com 12,00m², que corresponde a vaga de estacionamento de uso exclusivo descoberto, perfazendo assim um total privativo/exclusivo de 51,11m². A fração ideal do terreno é de 0,008723, equivalente a cota de terreno de 38,73m². TIPO 31 - **Corresponde a unidade A-114:** possui área construída privativa de 39,71m² e área comum construída de 5,70m², perfazendo um total construído de 45,41m². Possui uma área de terreno acessória comum, com destinação de uso exclusivo com 9,90m², que corresponde a vaga de estacionamento de uso exclusivo descoberto. Possui uma área de terreno acessória comum, com destinação de uso exclusivo com 6,48m², que corresponde a jardim de uso exclusivo descoberto, perfazendo assim um total privativo/exclusivo de 56,09m². A fração ideal do terreno é de 0,010182, equivalente a cota de terreno de 45,21m². TIPO 32 - **Corresponde as unidades A-214, A-314:** possui área construída privativa de 39,71m² e área comum construída de 5,69m², perfazendo um total construído de 45,4m². Possui uma área de terreno acessória comum, com destinação de uso exclusivo com 12,00m², que corresponde a vaga de estacionamento de uso exclusivo descoberto, perfazendo assim um total privativo/exclusivo de 51,71m². A fração ideal do terreno é de 0,008723, equivalente a cota de terreno de 38,73m². TIPO 33 - **Corresponde a unidade A-105:** possui área construída privativa de 39,78m² e área comum construída de 5,70m², perfazendo um total construído de 45,48m². Possui uma área de terreno acessória comum, com destinação de uso exclusivo com 12,00m², que corresponde a vaga de estacionamento de uso exclusivo descoberto. Possui uma área de terreno acessória comum, com destinação de uso exclusivo com 13,51m², que corresponde a jardim de uso exclusivo descoberto, perfazendo assim um total privativo/exclusivo de 65,29m². A fração ideal do terreno é de 0,011766, equivalente a cota de terreno de 52,24m². TIPO 34 - **Corresponde a unidade A-102:** possui área construída privativa de 39,78m² e área comum construída de 5,70m², perfazendo um total construído de 45,48m². Possui uma área de terreno acessória comum, com destinação de uso exclusivo com 12,00m², que corresponde a vaga de estacionamento de uso exclusivo descoberto. Possui uma área de terreno acessória comum, com destinação de uso exclusivo com 6,57m², que corresponde a jardim de uso exclusivo descoberto, perfazendo assim um total privativo/exclusivo de 58,35m². A fração ideal do terreno é de 0,010202, equivalente a cota de terreno de 45,3m². TIPO 35 - **Corresponde as unidades A-202, A-205, A-302, A-305:** possui área construída privativa de 39,78m² e área comum construída de 5,69m², perfazendo um total construído de 45,47m². Possui uma área de terreno acessória comum, com destinação de uso exclusivo com 9,90m², que

SEGUE

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
<https://ribpr.org.br/informacoes-gerais/e-validador/> o
CNS: 08.436-8 e o código de verificação do
documento: 511520091
Consulta disponível por 30 dias.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DQW4B-N97M4-XH2S3-J7G3H>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DQW4B-N97M4-XH2S3-J7G3H>

CONTINUAÇÃO

CNM 084368.2.0065458-92

CNM: 084368.2.0065458-92

Página 8 de 16

corresponde a vaga de estacionamento de uso exclusivo descoberto, perfazendo assim um total privativo/exclusivo de 49,68m². A fração ideal do terreno é de 0,008723, equivalente a cota de terreno de 38,73m². **TIPO 36 - Corresponde a unidade A-109:** possui área construída privativa de 39,79m² e área comum construída de 5,70m², perfazendo um total construído de 45,49m². Possui uma área de terreno acessória comum, com destinação de uso exclusivo com 12,00m², que corresponde a vaga de estacionamento de uso exclusivo descoberto. Possui uma área de terreno acessória comum, com destinação de uso exclusivo com 13,51m², que corresponde a jardim de uso exclusivo descoberto, perfazendo assim um total privativo/exclusivo de 65,3m². A fração ideal do terreno é de 0,011766, equivalente a cota de terreno de 52,24m². **TIPO 37 - Corresponde a unidade C-109:** possui área construída privativa de 39,79m² e área comum construída de 4,80m², perfazendo um total construído de 44,59m². Possui uma área de terreno acessória comum, com destinação de uso exclusivo com 12,00m², que corresponde a vaga de estacionamento de uso exclusivo descoberto. Possui uma área de terreno acessória comum, com destinação de uso exclusivo com 6,48m², que corresponde a jardim de uso exclusivo descoberto, perfazendo assim um total privativo/exclusivo de 58,27m². A fração ideal do terreno é de 0,010182, equivalente a cota de terreno de 45,21m². **TIPO 38 - Corresponde a unidade B-109:** possui área construída privativa de 39,79m² e área comum construída de 4,80m², perfazendo um total construído de 44,59m². Possui uma área de terreno acessória comum, com destinação de uso exclusivo com 9,90m², que corresponde a vaga de estacionamento de uso exclusivo descoberto. Possui uma área de terreno acessória comum, com destinação de uso exclusivo com 6,48m², que corresponde a jardim de uso exclusivo descoberto, perfazendo assim um total privativo/exclusivo de 56,17m². A fração ideal do terreno é de 0,010182, equivalente a cota de terreno de 45,21m². **TIPO 39 - Corresponde a unidade A-112:** possui área construída privativa de 39,79m² e área comum construída de 5,70m², perfazendo um total construído de 45,49m². Possui uma área de terreno acessória comum, com destinação de uso exclusivo com 12,00m², que corresponde a vaga de estacionamento de uso exclusivo descoberto. Possui uma área de terreno acessória comum, com destinação de uso exclusivo com 6,57m², que corresponde a jardim de uso exclusivo descoberto, perfazendo assim um total privativo/exclusivo de 58,36m². A fração ideal do terreno é de 0,010203, equivalente a cota de terreno de 45,3m². **TIPO 40 - Corresponde as unidades B-209, B-309, C-209, C-309:** possui área construída privativa de 39,79m² e área comum construída de 4,80m², perfazendo um total construído de 44,59m². Possui uma área de terreno acessória comum, com destinação de uso exclusivo com 12,00m², que corresponde a vaga de estacionamento de uso exclusivo descoberto, perfazendo assim um total privativo/exclusivo de 51,79m². A fração ideal do terreno é de 0,008723, equivalente a cota de terreno de 38,73m². **TIPO 41 - Corresponde as unidades A-209, A-212, A-309, A-312:** possui área construída privativa de 39,79m² e área comum construída de 5,69m², perfazendo um total construído de 45,48m². Possui uma área de terreno acessória comum, com destinação de uso exclusivo com 9,90m², que corresponde a vaga de estacionamento de uso exclusivo descoberto, perfazendo assim um total privativo/exclusivo de 49,69m². A fração ideal do terreno é de 0,008723, equivalente a cota de terreno de 38,73m². **TIPO 42 - Corresponde a unidade C-104:** possui área construída privativa de 39,99m² e área comum construída de 4,80m², perfazendo um total construído de 44,79m². Possui uma área de terreno acessória comum, com destinação de uso exclusivo com 12,00m², que corresponde a vaga de estacionamento de uso exclusivo descoberto. Possui uma área de terreno acessória comum, com destinação de uso exclusivo com 13,32m², que corresponde a jardim de uso exclusivo descoberto, perfazendo assim um total privativo/exclusivo de 65,31m². A fração ideal do terreno é de 0,011723, equivalente a cota de terreno de 52,05m². **TIPO 43 - Corresponde a unidade C-101:** possui área construída privativa de 39,99m² e área comum construída de 4,80m², perfazendo um total construído de 44,79m². Possui uma área de terreno acessória comum, com destinação de uso exclusivo com 12,00m², que corresponde a vaga de estacionamento de uso exclusivo descoberto. Possui uma área de terreno acessória comum, com destinação de uso exclusivo com 6,48m², que corresponde a jardim de uso exclusivo descoberto, perfazendo assim um total privativo/exclusivo de 58,47m². A fração ideal do terreno é de 0,010182, equivalente a cota de terreno de 45,21m². **TIPO 44 - Corresponde as unidades B-101, B-104:** possui área construída privativa de 39,99m² e área comum construída de 4,80m², perfazendo um total construído de 44,79m². Possui uma área de terreno acessória comum, com destinação de uso exclusivo com 9,90m², que corresponde a vaga de estacionamento de uso exclusivo descoberto. Possui uma área de terreno acessória comum, com destinação de uso exclusivo com 6,48m², que corresponde a jardim de uso exclusivo descoberto, perfazendo assim um total privativo/exclusivo de 56,37m². A fração ideal do terreno é de 0,010182, equivalente a cota de terreno de 45,21m². **TIPO 45 - Corresponde as unidades B-201, B-204, B-301, B-304, C-201, C-204, C-301, C304:** possui área construída privativa de 39,99m² e área comum construída de 4,80m², perfazendo um total construído de 44,79m². Possui uma área de terreno acessória comum, com destinação de uso exclusivo com 12,00m², que corresponde a vaga de estacionamento de uso exclusivo descoberto, perfazendo assim um total privativo/exclusivo de 51,99m². A fração ideal do terreno é de 0,008723, equivalente a cota de terreno de 38,73m². **TIPO 46 - Corresponde as unidades A-207, A-307:** possui área construída privativa de 40,26m² e área comum construída de 5,69m², perfazendo um total construído de 45,95m². Possui uma área de terreno

SEGUE

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://ribpr.org.br/informacoes-gerais/e-validador/> o CNS: 08.436-8 e o código de verificação do documento: 511520091
Consulta disponível por 30 dias.



Valide aqui
este documento

FICHA 5-Mat. 65.458

CNM 084368.2.0065458-92

CNM: 084368.2.0065458-92

Página 9 de 16

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

accessória comum, com destinação de uso exclusivo com 12,00m², que corresponde a vaga de estacionamento de uso exclusivo descoberto, perfazendo assim um total privativo/exclusivo de 52,26m². A fração ideal do terreno é de 0,008723, equivalente a cota de terreno de 38,73m². TIPO 47 - **Corresponde a unidade A-107:** possui área construída privativa de 40,27m² e área comum construída de 5,70m², perfazendo um total construído de 45,97m². Possui uma área de terreno acessória comum, com destinação de uso exclusivo com 12,00m², que corresponde a vaga de estacionamento de uso exclusivo descoberto. Possui uma área de terreno acessória comum, com destinação de uso exclusivo com 13,51m², que corresponde a jardim de uso exclusivo descoberto, perfazendo assim um total privativo/exclusivo de 65,78m². A fração ideal do terreno é de 0,011766, equivalente a cota de terreno de 52,24m². TIPO 48 - **Corresponde as unidades A-201, A-301:** possui área construída privativa de 41,04m² e área comum construída de 5,64m², perfazendo um total construído de 46,68m². Possui uma área de terreno acessória comum, com destinação de uso exclusivo com 12,00m², que corresponde a vaga de estacionamento de uso exclusivo descoberto, perfazendo assim um total privativo/exclusivo de 53,04m². A fração ideal do terreno é de 0,008723, equivalente a cota de terreno de 38,73m². LOCALIZAÇÃO, POSICIONAMENTO E CONFRONTAÇÃO DAS UNIDADES AUTÔNOMAS: A localização dos apartamentos nos pavimentos ocorre da seguinte forma: **Bloco A:** Térreo: A-101, A-102, A-103, A-104, A-105, A-106, A-107, A-108, A-109, A-110, A-111, A-112, A-113 e A-114; 2º pavimento: A-201, A-202, A-203, A-204, A-205, A-206, A-207, A-208, A-209, A-210, A-211, A-212, A-213 e A-214; 3º pavimento: A-301, A-302, A-303, A-304, A-305, A-306, A-307, A-308, A-309, A-310, A-311, A-312, A-313 e A-314. **Bloco B:** Térreo: B-101, B-102, B-103, B-104, B-105, B-106, B-107, B-108, B-109 e B-110; 2º pavimento: B-201, B-202, B-203, B-204, B-205, B-206, B-207, B-208, B-209 e B-210. 3º pavimento: B-301, B-302, B-303, B-304, B-305, B-306, B-307, B-308, B-309 e B-310. **Bloco C:** Térreo: C-101, C-102, C-103, C-104, C-105, C-106, C-107, C-108, C-109 e C-110; 2º pavimento: C-201, C-202, C-203, C-204, C-205, C-206, C-207, C-208, C-209 e C-210; 3º pavimento: C-301, C-302, C-303, C-304, C-305, C-306, C-307, C-308, C-309 e C-310. O posicionamento e confrontações das unidades ocorre da seguinte forma: **Bloco A:** Apartamento final 1 (do térreo): Para quem olha para o edifício do lado do hall de acesso ao mesmo, é o 3º apartamento da esquerda para a direita do lado da frente, do pavimento em que se encontra. Confronta a frente com o lado externo do edifício, aos fundos com a área de circulação interna comum, a esquerda com o apartamento final 2 e a direita com a circulação interna comum e o lado externo do edifício. Apartamento final 1 (do 2º e 3º pavimento): Para quem olha para o edifício do lado do hall de acesso ao mesmo, é o 3º apartamento da esquerda para a direita do lado da frente, do pavimento em que se encontra. Confronta a frente com o lado externo do edifício, aos fundos com a área de circulação interna comum, a esquerda com o apartamento final 2 e a direita com o apartamento final 14. Apartamento final 2 (do térreo ao 3º pavimento): Para quem olha para o edifício do lado do hall de acesso ao mesmo, é o 2º apartamento da esquerda para a direita do lado da frente, do pavimento em que se encontra. Confronta a frente com o lado externo do edifício, aos fundos com a área de circulação interna comum, a esquerda com o apartamento final 3 e a direita com o apartamento final 1. Apartamento final 3 (do térreo ao 3º pavimento): Para quem olha para o edifício do lado do hall de acesso ao mesmo, é o 1º apartamento da esquerda para a direita do lado da frente, do pavimento em que se encontra. Confronta a frente com o lado externo do edifício, aos fundos com o apartamento final 4, a esquerda com o lado externo do edifício e a direita com o apartamento final 2 e com a área de circulação interna comum. Apartamento final 4 (do térreo ao 3º pavimento): Para quem olha para o edifício do lado do hall de acesso ao mesmo, é o 1º apartamento da esquerda para a direita do lado dos fundos, do pavimento em que se encontra. Confronta a frente com o apartamento final 3, aos fundos com o lado externo do edifício, a esquerda com o lado externo do edifício e a direita o apartamento final 5 e com a área de circulação interna comum. Apartamento final 5 (do térreo ao 3º pavimento): Para quem olha para o edifício do lado do hall de acesso ao mesmo, é o 2º apartamento da esquerda para a direita do lado dos fundos, do pavimento em que se encontra. Confronta a frente com a área de circulação interna comum, aos fundos com o lado externo do edifício, a esquerda com o apartamento final 4 e a direita com o apartamento final 6. Apartamento final 6 (do térreo ao 3º pavimento): Para quem olha para o edifício do lado do hall de acesso ao mesmo, é o 3º apartamento da esquerda para a direita do lado dos fundos, do pavimento em que se encontra. Confronta a frente com a área de circulação interna comum, aos fundos com o lado externo do edifício, a esquerda com a escadaria e o lado externo do edifício. Apartamento final 7 (do térreo ao 3º pavimento): Para quem olha para o edifício do lado do hall de acesso ao mesmo, é o 4º apartamento da esquerda para a direita do lado dos fundos, do pavimento em que se encontra. Confronta a frente com a área de circulação interna comum, aos fundos com o lado externo do edifício, a esquerda com a escadaria e a direita com o apartamento final 8. Apartamento final 8 (do térreo ao 3º pavimento): Para quem olha para o edifício do lado do hall de acesso ao mesmo, é o 5º apartamento da esquerda para a direita do lado dos fundos, do pavimento em que se encontra. Confronta a frente com a área de circulação interna comum, aos fundos com o lado externo do edifício, a esquerda com o apartamento final 7 e a direita com o apartamento final 9. Apartamento final 9 (do térreo ao 3º pavimento): Para quem olha para o edifício do lado do hall de acesso ao mesmo, é o 6º apartamento da esquerda para a direita do lado dos fundos, do pavimento em que se encontra. Confronta a frente com a área de circulação

SEGUE

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
<https://ribpr.org.br/informacoes-gerais/e-validador/> o
CNS: 08.436-8 e o código de verificação do
documento: 511520091
Consulta disponível por 30 dias.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DQW4B-N97M4-XH2S3-J7G3H>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DQW4B-N97M4-XH2S3-J7G3H>

CONTINUAÇÃO

CNM 084368.2.0065458-92

CNM: 084368.2.0065458-92

Página 10 de 16

interna comum, aos fundos com o lado externo do edifício, a esquerda com o apartamento final 8 e a direita com o apartamento final 10. Apartamento final 10 (do térreo ao 3º pavimento): Para quem olha para o edifício do lado do hall de acesso ao mesmo, é o 7º apartamento da esquerda para a direita do lado dos fundos, do pavimento em que se encontra. Confronta a frente com o apartamento final 11, aos fundos com o lado externo do edifício, a esquerda com o apartamento final 9 e a área de circulação interna comum e a direita com o lado externo do edifício. Apartamento final 11 (do térreo ao 3º pavimento): Para quem olha para o edifício do lado do hall de acesso ao mesmo, é o 7º apartamento da esquerda para a direita do lado da frente, do pavimento em que se encontra. Confronta a frente com o lado externo do edifício, aos fundos com o apartamento final 10, a esquerda com o apartamento final 12 e a área de circulação interna comum e a direita com o lado externo do edifício. Apartamento final 12 (do térreo ao 3º pavimento): Para quem olha para o edifício do lado do hall de acesso ao mesmo, é o 6º apartamento da esquerda para a direita do lado da frente, do pavimento em que se encontra. Confronta a frente com o lado externo do edifício, aos fundos com a área de circulação interna comum, a esquerda com o apartamento final 13 e a direita com o apartamento final 11. Apartamento final 13 (do térreo ao 3º pavimento): Para quem olha para o edifício do lado do hall de acesso ao mesmo, é o 5º apartamento da esquerda para a direita do lado da frente, do pavimento em que se encontra. Confronta a frente com o lado externo do edifício, aos fundos com a área de circulação interna comum, a esquerda com o apartamento final 14 e a direita com o apartamento final 12. Apartamento final 14 (do térreo): Para quem olha para o edifício do lado do hall de acesso ao mesmo, é o 4º apartamento da esquerda para a direita do lado da frente, do pavimento em que se encontra. Confronta a frente com o lado externo do edifício, aos fundos com a área de circulação interna comum, a esquerda com a circulação interna comum e o lado externo do edifício e a direita com o apartamento final 13. Apartamento final 14 (do 2º e 3º pavimento): Para quem olha para o edifício do lado do hall de acesso ao mesmo, é o 4º apartamento da esquerda para a direita do lado da frente, do pavimento em que se encontra. Confronta a frente com o lado externo do edifício, aos fundos com a área de circulação interna comum, a esquerda com o apartamento final 1 e a direita com o apartamento final 13. **Bloco B e C:** Apartamento final 1 (do térreo): Para quem olha para o edifício do lado do hall de acesso ao mesmo, é o 2º apartamento da esquerda para a direita, do lado da frente, do pavimento em que se encontra. Confronta a frente com o lado externo do edifício, aos fundos com a área de circulação interna comum, a esquerda com o apartamento final 2 e a direita com a circulação interna comum e o lado externo do edifício. Apartamento final 1 (do 2º e 3º pavimento): Para quem olha para o edifício do lado do hall de acesso ao mesmo, é o 2º apartamento da esquerda para a direita do lado da frente, do pavimento em que se encontra. Confronta a frente com o lado externo do edifício, aos fundos com a área de circulação interna comum, a esquerda com o apartamento final 2 e a direita com o apartamento final 10. Apartamento final 2 (do térreo ao 3º pavimento): Para quem olha para o edifício do lado do hall de acesso ao mesmo, é o 1º apartamento da esquerda para a direita do lado da frente, do pavimento em que se encontra. Confronta a frente com o lado externo do edifício, aos fundos com o apartamento final 3, a esquerda com o lado externo do edifício e a direita com o apartamento final 1 e com a área de circulação interna comum. Apartamento final 3 (do térreo ao 3º pavimento): Para quem olha para o edifício do lado do hall de acesso ao mesmo, é o 1º apartamento da esquerda para a direita do lado dos fundos, do pavimento em que se encontra. Confronta a frente com o apartamento final 2, aos fundos com o lado externo do edifício, a esquerda com o lado externo do edifício e a direita com o apartamento final 4 e com a área de circulação interna comum. Apartamento final 4 (do térreo ao 3º pavimento): Para quem olha para o edifício do lado do hall de acesso ao mesmo, é o 2º apartamento da esquerda para a direita do lado dos fundos, do pavimento em que se encontra. Confronta a frente com a área de circulação interna comum, aos fundos com o lado externo do edifício, a esquerda com o apartamento final 3 e a direita com a escadaria e o lado externo do edifício. Apartamento final 5 (do térreo ao 3º pavimento): Para quem olha para o edifício do lado do hall de acesso ao mesmo, é o 3º apartamento da esquerda para a direita do lado dos fundos, do pavimento em que se encontra. Confronta a frente com a área de circulação interna comum, aos fundos com o lado externo do edifício, a esquerda com a escadaria e o lado externo do edifício e a direita com o apartamento final 6. Apartamento final 6 (do térreo ao 3º pavimento): Para quem olha para o edifício do lado do hall de acesso ao mesmo, é o 4º apartamento da esquerda para a direita do lado dos fundos, do pavimento em que se encontra. Confronta a frente com a área de circulação interna comum, aos fundos com o lado externo do edifício, a esquerda com o apartamento final 5 e a direita com o apartamento final 7. Apartamento final 7 (do térreo ao 3º pavimento): Para quem olha para o edifício do lado do hall de acesso ao mesmo, é o 5º apartamento da esquerda para a direita do lado dos fundos, do pavimento em que se encontra. Confronta a frente com o apartamento final 8, aos fundos com o lado externo do edifício, a esquerda com o apartamento final 6 e a área de circulação interna comum e a direita com o lado externo do edifício. Apartamento final 8 (do térreo ao 3º pavimento): Para quem olha para o edifício do lado do hall de acesso ao mesmo, é o 5º apartamento da esquerda para a direita do lado da frente, do pavimento em que se encontra. Confronta a frente com o lado externo do edifício, aos fundos com o apartamento final 7, a esquerda com o apartamento final 9 e a área de circulação interna comum e a direita com o lado externo do edifício. Apartamento final 9 (do térreo ao 3º pavimento): Para quem olha para o edifício do lado do hall de acesso ao

SEGUE

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://ribpr.org.br/informacoes-gerais/e-validador/> o CNS: 08.436-8 e o código de verificação do documento: 511520091
Consulta disponível por 30 dias.

JUNO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui este documento

FICHA 6-Mat. 65.458

CNM 084368.2.0065458-92

Página 11 de 16
CNM: 084368.2.0065458-92

mesmo, é o 4º apartamento da esquerda para a direita do lado da frente, do pavimento em que se encontra. Confronta a frente com o lado externo do edifício, aos fundos com a área de circulação interna comum, a esquerda com o apartamento final 10 e a direita com o apartamento final 8. Apartamento final 10 (do térreo): Para quem olha para o edifício do lado do hall de acesso ao mesmo, é o 3º apartamento da esquerda para a direita do lado da frente, do pavimento em que se encontra. Confronta a frente com o lado externo do edifício, aos fundos com a área de circulação interna comum, a esquerda com a escadaria e lado externo do edifício e a direita com o apartamento final 9. Apartamento final 10 (do 2º e 3º pavimento): Para quem olha para o edifício do lado do hall de acesso ao mesmo, é o 3º apartamento da esquerda para a direita do lado da frente, do pavimento em que se encontra. Confronta a frente com o lado externo do edifício, aos fundos com a área de circulação interna comum, a esquerda com o apartamento final 1 e a direita com o apartamento final 9. **DAS VAGAS DE GARAGEM:** Em cumprimento ao disposto na letra "p" do artigo 32 da Lei 4.591/64, DECLARA que juntou a este memorial a planta elucidativa sobre as garagens do empreendimento, individuais e determinadas, comportando veículos de porte pequeno ou médio. Não haverá a necessidade de manobrista para a movimentação dos veículos. Ao todo, o empreendimento possuirá 86 vagas de estacionamentos, localizadas no térreo, descobertas. Serão todas de uso comum, com destinação de uso exclusivo. A localização, tipo, e vinculação das vagas aos apartamentos ocorrem da seguinte forma:

BLOCO A					
APTO	TIPOLOGIA	TIPO APTO	TIPO LOCAL DA VAGA	ÁREA DA VAGA	VINCULAÇÃO
A-101	Tipo 01	Garden	Descoberta	9,90	19
A-102	Tipo 34	Garden	Descoberta	12,00	1
A-103	Tipo 28	Garden	Descoberta	12,00	2
A-104	Tipo 29	Garden	Descoberta	12,00	3
A-105	Tipo 33	Garden	Descoberta	12,00	4
A-106	Tipo 02	Garden	Descoberta	9,90	28
A-107	Tipo 47	Garden	Descoberta	12,00	5
A-108	Tipo 07	Garden	Descoberta	-	-
A-109	Tipo 36	Garden	Descoberta	12,00	6
A-110	Tipo 27	Garden	Descoberta	12,00	7
A-111	Tipo 26	Garden	Descoberta	12,00	8
A-112	Tipo 39	Garden	Descoberta	12,00	9
A-113	Tipo 06	Garden	Descoberta	-	-
A-114	Tipo 31	Garden	Descoberta	9,90	29
A-201	Tipo 48	Tipo	Descoberta	12,00	10
A-202	Tipo 35	Tipo	Descoberta	9,90	30
A-203	Tipo 30	Tipo	Descoberta	12,00	11
A-204	Tipo 30	Tipo	Descoberta	12,00	12
A-205	Tipo 35	Tipo	Descoberta	9,90	31
A-206	Tipo 03	Tipo	Descoberta	9,90	32
A-207	Tipo 46	Tipo	Descoberta	12,00	13
A-208	Tipo 09	Tipo	Descoberta	-	-
A-209	Tipo 41	Tipo	Descoberta	9,90	33
A-210	Tipo 30	Tipo	Descoberta	12,00	14
A-211	Tipo 30	Tipo	Descoberta	12,00	15
A-212	Tipo 41	Tipo	Descoberta	9,90	34
A-213	Tipo 08	Tipo	Descoberta	9,90	35
A-214	Tipo 32	Tipo	Descoberta	12,00	16

SEGUE

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://ribpr.org.br/informacoes-gerais/e-validador/> o CNS: 08.436-8 e o código de verificação do documento: 511520091
Consulta disponível por 30 dias.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DQW4B-N97M4-XH2S3-J7G3H>



Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

CNM 084368.2.0065458-92

Página 12 de 16
CNM: 084368.2.0065458-92

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



A-301	Tipo 48	Tipo	Descoberta	12,00	17
A-302	Tipo 35	Tipo	Descoberta	9,90	36
A-303	Tipo 30	Tipo	Descoberta	12,00	18
A-304	Tipo 30	Tipo	Descoberta	12,00	23
A-305	Tipo 35	Tipo	Descoberta	9,90	37
A-306	Tipo 04	Tipo	Descoberta	-	-
A-307	Tipo 46	Tipo	Descoberta	12,00	24
A-308	Tipo 09	Tipo	Descoberta	-	-
A-309	Tipo 41	Tipo	Descoberta	9,90	38
A-310	Tipo 30	Tipo	Descoberta	12,00	25
A-311	Tipo 30	Tipo	Descoberta	12,00	26
A-312	Tipo 41	Tipo	Descoberta	9,90	27
A-313	Tipo 09	Tipo	Descoberta	-	-
A-314	Tipo 32	Tipo	Descoberta	12,00	39
BLOCO B					
APTO	TIPOLOGIA	TIPO APTO	TIPO LOCAL DA VAGA	ÁREA DA VAGA	VINCULAÇÃO
B-101	Tipo 44	Garden	Descoberta	9,90	40
B-102	Tipo 20	Garden	Descoberta	9,90	41
B-103	Tipo 20	Garden	Descoberta	9,90	42
B-104	Tipo 44	Garden	Descoberta	9,90	43
B-105	Tipo 11	Garden	Descoberta	18,50	51
B-106	Tipo 14	Garden	Descoberta	18,50	52
B-107	Tipo 24	Garden	Descoberta	9,90	44
B-108	Tipo 24	Garden	Descoberta	9,90	45
B-109	Tipo 38	Garden	Descoberta	9,90	20
B-110	Tipo 05	Garden	Descoberta	-	-
B-201	Tipo 45	Tipo	Descoberta	12,00	46
B-202	Tipo 25	Tipo	Descoberta	12,00	47
B-203	Tipo 25	Tipo	Descoberta	12,00	48
B-204	Tipo 45	Tipo	Descoberta	12,00	49
B-205	Tipo 12	Tipo	Descoberta	-	-
B-206	Tipo 15	Tipo	Descoberta	-	-
B-207	Tipo 25	Tipo	Descoberta	12,00	50
B-208	Tipo 25	Tipo	Descoberta	12,00	53
B-209	Tipo 40	Tipo	Descoberta	12,00	54
B-210	Tipo 18	Tipo	Descoberta	9,90	21
B-301	Tipo 45	Tipo	Descoberta	12,00	55
B-302	Tipo 25	Tipo	Descoberta	12,00	56
B-303	Tipo 25	Tipo	Descoberta	12,00	57
B-304	Tipo 45	Tipo	Descoberta	12,00	58
B-305	Tipo 12	Tipo	Descoberta	-	-
B-306	Tipo 15	Tipo	Descoberta	-	-

SEGUE

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
<https://ribpr.org.br/informacoes-gerais/e-validador/> o
CNS: 08.436-8 e o código de verificação do
documento: 511520091
Consulta disponível por 30 dias.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DQW4B-N97M4-XH2S3-J7G3H>



Valide aqui este documento

FICHA 7-Mat. 65.458

CNM 084368.2.0065458-92

Página 13 de 16
CNM: 084368.2.0065458-92

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

APTO	TIPOLOGIA	TIPO APTO	TIPO LOCAL DA VAGA	ÁREA DA VAGA	VINCULAÇÃO
B-307	Tipo 25	Tipo	Descoberta	12,00	59
B-308	Tipo 25	Tipo	Descoberta	12,00	60
B-309	Tipo 40	Tipo	Descoberta	12,00	61
B-310	Tipo 18	Tipo	Descoberta	9,90	22
BLOCO C					
C-101	Tipo 43	Garden	Descoberta	12,00	62
C-102	Tipo 19	Garden	Descoberta	12,00	63
C-103	Tipo 21	Garden	Descoberta	12,00	64
C-104	Tipo 42	Garden	Descoberta	12,00	65
C-105	Tipo 10	Garden	Descoberta	18,50	80
C-106	Tipo 13	Garden	Descoberta	18,50	81
C-107	Tipo 23	Garden	Descoberta	12,00	66
C-108	Tipo 22	Garden	Descoberta	12,00	67
C-109	Tipo 37	Garden	Descoberta	12,00	68
C-110	Tipo 05	Garden	Descoberta	-	-
C-201	Tipo 45	Tipo	Descoberta	12,00	69
C-202	Tipo 25	Tipo	Descoberta	12,00	70
C-203	Tipo 25	Tipo	Descoberta	12,00	71
C-204	Tipo 45	Tipo	Descoberta	12,00	73
C-205	Tipo 12	Tipo	Descoberta	-	-
C-206	Tipo 15	Tipo	Descoberta	-	-
C-207	Tipo 25	Tipo	Descoberta	12,00	74
C-208	Tipo 25	Tipo	Descoberta	12,00	75
C-209	Tipo 40	Tipo	Descoberta	12,00	76
C-210	Tipo 16	Tipo	Descoberta	11,00	72
C-301	Tipo 45	Tipo	Descoberta	12,00	77
C-302	Tipo 25	Tipo	Descoberta	12,00	78
C-303	Tipo 25	Tipo	Descoberta	12,00	79
C-304	Tipo 45	Tipo	Descoberta	12,00	82
C-305	Tipo 12	Tipo	Descoberta	-	-
C-306	Tipo 15	Tipo	Descoberta	-	-
C-307	Tipo 25	Tipo	Descoberta	12,00	83
C-308	Tipo 25	Tipo	Descoberta	12,00	84
C-309	Tipo 40	Tipo	Descoberta	12,00	85
C-310	Tipo 17	Tipo	Descoberta	12,00	86

Em cumprimento ao disposto na letra "n" do artigo 32 da Lei 4.591/64, DECLARA a Incorporadora que o prazo de carência para viabilização do empreendimento será de 180 dias. O custo Global da Construção, conforme orçamento importará em R\$ 11.073.580,21; tudo de conformidade com o que consta dos respectivos autos de incorporação que ficam arquivados digitalmente neste Serviço, incluindo a CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, emitida pelo MINISTÉRIO DA FAZENDA, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, às 15:44:21 do dia 02/07/2025, Válida até 29/12/2025. Código de controle da certidão: 11F1.2EF9.3FF5.0EEB. Atendendo-se o fato de futuras alienações das unidades e para efeitos das devidas

SEGUE

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://ribpr.org.br/informacoes-gerais/e-validador/> o CNS: 08.436-8 e o código de verificação do documento: 511520091
Consulta disponível por 30 dias.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DQW4B-N97M4-XH2S3-J7G3H>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DQW4B-N97M4-XH2S3-J7G3H>

CONTINUAÇÃO

anotações, passa-se a discriminá-las, pela forma seguinte:

BLOCO A

Apartamento A-101 *Matricula 68.930*
Apartamento A-102
Apartamento A-103
Apartamento A-104
Apartamento A-105 *Matricula 68.931*
Apartamento A-106 *Matricula 68.932*
Apartamento A-107
Apartamento A-108 *Matricula 68.933*
Apartamento A-109
Apartamento A-110
Apartamento A-111
Apartamento A-112 *Matricula 68.962*
Apartamento A-113 *Matricula 68.934*
Apartamento A-114 *Matricula 68.935*
Apartamento A-201
Apartamento A-202
Apartamento A-203
Apartamento A-204 *Matricula 68.936*
Apartamento A-205 *Matricula 69.038*
Apartamento A-206 *Matricula 68.961*
Apartamento A-207
Apartamento A-208
Apartamento A-209
Apartamento A-210
Apartamento A-211
Apartamento A-212
Apartamento A-213 *Matricula 68.937*
Apartamento A-214
Apartamento A-301
Apartamento A-302
Apartamento A-303
Apartamento A-304 *Matricula 68.938*
Apartamento A-305
Apartamento A-306 *Matricula 68.939*
Apartamento A-307
Apartamento A-308 *Matricula 68.940*
Apartamento A-309
Apartamento A-310
Apartamento A-311
Apartamento A-312
Apartamento A-313
Apartamento A-314 *Matricula 68.941*

BLOCO B

Apartamento B-101 *Matricula 68.942*
Apartamento B-102 *Matricula 68.943*
Apartamento B-103
Apartamento B-104
Apartamento B-105 *Matricula 68.944*
Apartamento B-106 *Matricula 68.945*

SEGUE

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
<https://ribpr.org.br/informacoes-gerais/e-validador/> o
CNS: 08.436-8 e o código de verificação do
documento: 511520091
Consulta disponível por 30 dias.

CNM 084368.2.0065458-92

Página 14 de 16
CNM: 084368.2.0065458-92





Valide aqui
este documento

FICHA **8-Mat. 65.458**

CNM 084368.2.0065458-92

Página 15 de 16
CNM: 084368.2.0065458-92



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



- Apartamento B-107
- Apartamento B-108 *Matrícula 68.946*
- Apartamento B-109
- Apartamento B-110 *Matrícula 68.947*
- Apartamento B-201
- Apartamento B-202
- Apartamento B-203
- Apartamento B-204
- Apartamento B-205
- Apartamento B-206 *Matrícula 68.948*
- Apartamento B-207 *Matrícula 68.981*
- Apartamento B-208
- Apartamento B-209
- Apartamento B-210
- Apartamento B-301
- Apartamento B-302
- Apartamento B-303 *Matrícula 68.949*
- Apartamento B-304
- Apartamento B-305 *Matrícula 68.950*
- Apartamento B-306 *Matrícula 68.951*
- Apartamento B-307
- Apartamento B-308 *Matrícula ■■■■*
- Apartamento B-309 *Matrícula 69.017*
- Apartamento B-310 *Matrícula 68.952*
- BLOCO C
- Apartamento C-101
- Apartamento C-102
- Apartamento C-103
- Apartamento C-104
- Apartamento C-105
- Apartamento C-106
- Apartamento C-107
- Apartamento C-108
- Apartamento C-109
- Apartamento C-110
- Apartamento C-201
- Apartamento C-202
- Apartamento C-203
- Apartamento C-204
- Apartamento C-205
- Apartamento C-206 *Matrícula 68.953*
- Apartamento C-207
- Apartamento C-208 *Matrícula 68.954*
- Apartamento C-209
- Apartamento C-210
- Apartamento C-301
- Apartamento C-302
- Apartamento C-303
- Apartamento C-304
- Apartamento C-305 *Matrícula 68.955*

SEGUE

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
<https://ribpr.org.br/informacoes-gerais/e-validador/> o
CNS: 08.436-8 e o código de verificação do
documento: 511520091
Consulta disponível por 30 dias.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DQW4B-N97M4-XH2S3-J7G3H>



Valide aqui este documento

CONTINUAÇÃO

CNM 084368.2.0065458-92

Página 16 de 16
CNM: 084368.2.0065458-92

- Apartamento C-306
- Apartamento C-307
- Apartamento C-308
- Apartamento C-309
- Apartamento C-310

ART/CREA nºs 1720252161568 e 1720252160103. Selo Funarpen: SFRI2.x5T6v.sPzFV-w5cas.F911q. Custas: R\$ 1.321,86 = 4.772 VRCext (Emolumentos: R\$ 1.194,42 + Selo R\$ 8,00 + ISS R\$ 59,72 + FADEP R\$ 59,72). Dou fé. Paranaguá, 15 de agosto de 2025.
 CAO Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado
 Anderson Francisco

AV-09/Mat. 65.458. Protocolo nº 177.332 de 14/08/2025. **AFETAÇÃO:** Consoante requerimento firmado pela incorporadora ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, em 26/07/2025, e em conformidade com o previsto nos Artigos 31-A e seguintes da Lei nº 4.591 de 16/12/1964, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931 de 02/08/2004, procede-se a presente averbação para que desta Matrícula fique constando que a incorporadora constituiu em **PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO** o conjunto de bens, o terreno e as acessões, os direitos e obrigações vinculados à Incorporação objeto do registro precedente, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, destinam-se única e exclusivamente à consecução da incorporação do Empreendimento e à entrega das unidades imobiliárias aos futuros adquirentes e manter-se-ão apartados, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral da incorporadora. Comprometeu-se a Incorporadora, diante de tal regime de afetação, à vinculação de receitas, mediante o qual as prestações pagas pelos adquirentes, até o limite do orçamento da obra, ficarão afetadas à construção do Condomínio, vedado o desvio para outras obras, com o controle financeiro atribuído à comissão de representantes dos adquirentes; tudo de conformidade com os documentos que ficam arquivados digitalmente neste Serviço. Selo de Fiscalização: SFRI2.x5D6v.sPzFV-R5ras.F911q. Custas: R\$ 814,23 = 2.939 VRCext (Emolumentos: R\$ 597,21 + Funrejus: R\$ 149,30 + Selo R\$ 8,00 + ISS R\$ 29,86 + FADEP R\$ 29,86). Dou fé. Paranaguá, 15 de agosto de 2025.
 CAO Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado
 Anderson Francisco

R-10/Mat. 65.458. Protocolo nº 178.067 de 22/10/2025 **HIPOTECA:** Consoante contrato por instrumento particular contrato de abertura de crédito e mútuo para construção ou requalificação de empreendimento imobiliário com garantia hipotecária e outras avenças (Contrato Nº 8.7877.2517848-9), datado de 13 de outubro de 2025, ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, já qualificada, onerou o imóvel desta objeto com HIPOTECA, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, em garantia ao financiamento no valor de R\$ 10.426.263,00 (dez milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, duzentos e sessenta e três reais). Condições do financiamento: Modalidade: abertura de crédito e mútuo à pessoa jurídica para produção/requalificação de empreendimento imobiliário; Descrição e características do empreendimento imobiliário: Empreendimento RESIDENCIAL FLORA, composto de 102 unidades residenciais, situado no município de Paranaguá-PR, à Rua Florinda Carlos Cardoso, 358, Parque São João, matrícula n.º do 65.458; Origem dos recursos: Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); Sistema de amortização: Sistema de Amortização Constante (SAC); Prazo total: Construção/legalização: 36 meses / Amortização: 24 meses; Taxa de juros fração ideal residencial Efetiva: 8,30 %aa / Nominal: 8,00 %aa; Valor da garantia hipotecária: R\$ 23.762.000,00 (vinte e três milhões, setecentos e sessenta e dois mil de reais). Comparece como Fiadora ANDRESSA DUPINSKE SBRISSIA, brasileira, diretora de empresas, portadora da Carteira de Identidade nº 61821589, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PR em 04/02/2011 e do CPF 047.737.629-00, divorciada, residente e domiciliada à Av Das Perolas, 42, Jardim Ouro Fino em Paranaguá/PR. Demais condições constantes do contrato. Selo de fiscalização: SFRI2.C5d4v.sfzhM-dLoaM.F911q. Custas: R\$ 8.407,17 (Emolumentos: R\$ 597,21 + Funrejus: R\$ 7.742,24 + ISS: R\$ 29,86 + FUNDEP: R\$ 29,86 + Selo: R\$ 8,00). Dou fé. Paranaguá, 27 de outubro de 2025.
 prg Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado
 Anderson Francisco

SEGUE

Serviço de Registro de Imóveis de Paranaguá-PR

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

CERTIFICO que a presente é reprodução fiel da matrícula nº 65458 até o Ato - 10. Dou fé.

07 de abril de 2026

Agente Delegado

CUSTAS

Emolumentos: R\$ 38,55.
 Buscas: R\$ 23,29.
 Selo: R\$ 8,00.
 Funrejus: R\$ 9,64.
 ISS: R\$ 1,93.
 FUNDEP: R\$ 1,93.
 TOTAL: R\$ 83,34.

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
 SFRI2.A5Tav.RE4mo-nmNJD.F911p

https://consulta.funarpen.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DQW4B-N97M4-XH2S3-J7G3H>